

Ofício Interno 1.445/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 19/03/2025 às 13:33:27

Setores envolvidos:

GAB-VER

Requerimento nº 12

—
Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

Requerimento_N_012_RELATORIO_BENS_PATRIMONIO_UPA_HOSPITAL_REGIONAL.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº012 DE 24 MARÇO DE 2025.

Autora: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Requer ao Executivo Municipal, lista de controle de Equipamentos Permanentes em empréstimo ao Hospital Regional de Cáceres, incluindo ventiladores mecânicos, monitores e demais equipamentos médico hospitalar e ou todo e qualquer equipamento que o município disponibilizou temporariamente ao Hospital Regional de CÁCERES Dr Antônio Fontes.

A vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, ou seu substituto legal que encaminhem a esta Câmara Municipal, no prazo legal os seguintes documentos abaixo:

1. Lista completa dos Equipamentos Permanentes em empréstimo ao Hospital Regional de Cáceres Dr Antônio Fontes, com numeração de patrimônio, assinatura do responsável pelo empréstimo (do hospital e do município), data de empréstimo e prazo para possível devolução.

Justificativa:

Considerando a importância do controle dos bens públicos, é fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A legislação brasileira, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000),

estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável, incluindo a necessidade de controle e monitoramento dos bens públicos. Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça a importância da transparência na administração pública, permitindo que a sociedade tenha acesso às informações sobre a gestão dos bens e recursos públicos

A responsabilidade dos gestores com o patrimônio público é um dever que vai além da simples administração de bens. Trata-se de um compromisso com a sociedade, que confia a esses gestores a tarefa de zelar pelo uso adequado e transparente dos recursos públicos. A falta de controle e a má gestão dos bens públicos podem resultar em desperdício, corrupção e, conseqüentemente, na diminuição da qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, é imprescindível que os gestores adotem práticas de controle rigorosas e transparentes, assegurando que todos os bens públicos sejam utilizados de maneira eficiente e em benefício da coletividade. A implementação de sistemas de controle interno, auditorias regulares e a promoção da participação social são medidas que podem fortalecer a gestão do patrimônio público e garantir que os princípios da administração pública sejam respeitados.

Em suma, o controle dos bens públicos e a responsabilidade dos gestores são pilares essenciais para a construção de uma administração pública ética, transparente e eficiente, que atenda às necessidades da população e promova o bem-estar social.

Elis Enfermeira
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE4-9267-5289-F88D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 19/03/2025 12:33:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/03/2025 às 13:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/CEE4-9267-5289-F88D>